



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 170/2025

**MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do
jovem Miguel da Silva Nascimento.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Misrael Patrício de Oliveira (Misrael da Matinha)** e **Kelson Santana dos Santos (Kelson Santos)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do jovem **Miguel da Silva Nascimento**.

É com profundo sentimento de consternação que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos Vereadores autores, presta seus votos de pesar à família enlutada. **Miguel**, jovem conhecido por seu coração generoso, sorriso fácil e presença marcante, conquistava todos ao seu redor com sua simplicidade e alegria. Sua partida prematura deixa uma lacuna irreparável na vida dos familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor e tristeza, a Câmara Municipal de Manhuaçu se une à dor dos familiares e amigos, externando sua solidariedade e rogando a Deus que conceda conforto, serenidade e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 24 de julho de 2025

Respeitosamente,

Misrael Patrício de Oliveira
Vereador

Kelson Santana dos Santos
Vereador